**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAI – AMBASP**
Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – **(35) 3221-6207** – (35) 3221-6012 – **(35) 3221-6917** – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.**ambasp**.org.br

# RESOLUÇÃO Nº 006/2024

*Dispõe sobre a apresentação de cronograma de horas a serem compensadas pelos colaboradores da AMBASP e dá outras providências.*

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica determinado que os colaboradores que tiverem horas em haver com a AMBASP, deverão apresentar um cronograma/formulário de quantitativo e gozo dessas horas.

Parágrafo único. O cronograma/formulário a que se refere o caput deverá conter as seguintes informações:

I – nome e cargo do colaborador;

II – hora(s) extraordinária(s) exercida(s), assim como data e horário de quando a(s) exerceu(ram) e anuência do Secretário Executivo; e

III – hora(a) a ser(em) compensada(s), assim como data e horário de quando será(ão) compensada(s) e anuência do Secretárioa Executivo;

Art. 2º O prazo para compensação das horas extraordinárias será até o dia 1º de maio de 2024.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2023.

Varginha/MG, 08 de janeiro de 2024

NIRLEI CRISTIANI:45823642687
Assinado de forma digital por NIRLEI CRISTIANI:45823642687
Dados: 2024.01.09 00:40:23 -02'00'

Nirlei Cristiani
Presidente da AMBASP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br
Varginha, 10/01/24